

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Seropédica, 07 de Agosto de 2017

Vereador Professor Lucas
Projeto de Lei n.º 25 /2017

Emenda: INSTITUI NO MUNICÍPIO, OFICIALMENTE, A "SEMANA DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO"

A Câmara Municipal de Seropédica dispõe:

Art. 1.º - Fica instituída no município a "Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno", que será comemorado, anualmente, na primeira semana de Agosto, e incluído no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2.º - São objetivos da proposta:

- 1) Divulgar na sociedade as vantagens do aleitamento materno, tanto para mãe como para o bebê;
- 2) Esclarecer a diferença entre leite humano e leite adaptado (leite em pó);
- 3) Informar como e de que forma o leite materno protege as crianças;
- 4) Enfocar os benefícios que a amamentação trás para as mães.

Art. 3.º - Divulgar a importância da doação do leite materno.

Art. 4.º - Depois da instituição da semana, o Executivo planejará as atividades para a programação a ser desenvolvida, fazendo ampla divulgação na comunidade.

Art. 5.º - Esta Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90(noventa) dias, contado a partir da data da sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
SETOR DE PROTOCOLO	
PROCESSO N.º	285/2017
DATA	07/08/17
ASSINATURA	

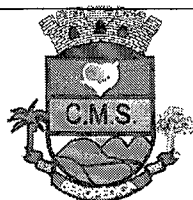
Lucas Dutra dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Seropédica

Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, RJ

CEP nº 23.890-000 – (21) 2682-6757

Página 1 de 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Justificativa:

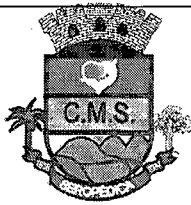
O leite materno é completo. Isso significa que até os seis meses de idade o bebê não precisa de nenhum outro alimento. Depois da seis meses amamentação deverá ser complementada com outros alimentos. A mãe poderá continuar amamentando até dois anos ou mais. O leite materno funciona como uma verdadeira vacina, protegendo a criança de otites, alergias, vômitos, diarreia, pneumonias, bronquiolites, meningites. Além disso, é limpo, está sempre pronto e quentinho. Isso sem falar que a amamentação favorece um contato mais íntimo entre a mãe e o bebê.

Outras vantagens do leite materno para o bebê:

- 1) Melhora o desenvolvimento mental;
- 2) É mais facilmente digerido;
- 3) Amamentar promove o estabelecimento de uma ligação emocional, muito forte e precoce, entre a mãe e a criança, designada tecnicamente por vínculo afetivo;
- 4) O ato de amamentar ao peito melhora a formação da boca e o alinhamento dos dentes;
- 5) A mãe que amamenta sente-se mais segura e menos ansiosa;
- 6) Amamentar faz queimar calorias e por isso ajuda a mulher voltar mais depressa ao peso que tinha antes de engravidar;
- 7) Ajuda o útero a regressar ao seu tamanho normal mais rapidamente;
- 8) A perda de sangue depois do parto acaba mais cedo;
- 9) A amamentação protege o cancro da mama que surge antes da menopausa;
- 10) A amamentação protege o cancro do ovário e da osteoporose;
- 11) A amamentação exclusiva protege a anemia (deficiência de ferro);
- 12) Amamentar é muito prático, não é necessário esterilizar e preparar biberões, e muito menos levantar à noite para preparar biberão.

A Amamentação também traz muitos benefícios para mãe:

- 1) Reduz o peso mais rapidamente após o parto;
- 2) Ajuda o útero recuperar o seu tamanho normal, diminuindo o risco de hemorragia e de anemia após parto;
- 3) Reduz o risco de diabetes e de câncer de mama;
- 4) Se a amamentação for exclusiva, pode ser um método natural para evitar uma nova gravidez.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

O leite humano é muito diferente do leite adaptado (leite em pó). O leite materno contém todas as proteínas, açúcar, gordura, vitaminas e água que o bebê necessita para ser saudável. Além disso, contém determinados elementos que o leite em pó não consegue incorporar, tais como anticorpos e glóbulos branco. É por isso que o leite materno protege o bebê de certas doenças e infecções.

Lucas Dutra dos Santos
Vereador